



*Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.*

**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BUENA VISTA HASHDEX GOLD & BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 61.202.531/0001-51  
Código de Negociação na B3: **GBTC11**

**no montante total de  
R\$ 15.767.370,00  
(quinze milhões, setecentos e sessenta e sete mil,  
trezentos e setenta reais)**

A **BUENA VISTA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede em Brasília, no Distrito Federal, na SHN, Quadra 1, Bloco A, 1326 - Asa Norte, CEP 70.701-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.986.711/0001-64, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.080, de 16 de setembro de 2021 (“Buena Vista”), e **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, Sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, (“Administradora”), na qualidade de gestora e administradora, respectivamente, da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BUENA VISTA HASHDEX GOLD & BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de índice de mercado constituído nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em 06 de junho de 2025, ambos inscritos no CNPJ sob o nº 61.202.531/0001-51 (“ETF” ou “Classe Única” e “Fundo”, respectivamente), comunicam ao mercado a conclusão da primeira emissão de cotas da Classe Única, distribuídas publicamente nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM 175 (a “Primeira Emissão” e “Oferta” respectivamente), sob a coordenação do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”) e da **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 92- parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº



05.816.451/0001-15 (“Genial” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), e a participação dos Participantes Especiais. A Classe é cogerida pela **HASHDEX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.211, Loja A, Leblon CEP 22.440-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.056.796/0001-65, devidamente autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, por meio do Ato Declaratório CVM nº 16.481, de 12 de julho de 2018 (“Cogestora”).

A Primeira Emissão foi concluída nesta data, com a liquidação financeira dos pedidos de subscrição realizados pelos agentes autorizados em 29 de julho de 2025, de acordo com os termos abaixo:

| Valor Bruto da Primeira Emissão | Quantidade de Cotas Emitidas | Número de Pedidos | Taxa de Ingresso (Estruturação) / custos por Cota | Valor de cada Cota na Primeira Emissão |
|---------------------------------|------------------------------|-------------------|---|--|
| R\$ 15.767.370,00               | 525.579                      | 1.000             | 3,25% / R\$ 0,975                                 | R\$ 29,02                              |

Os pedidos de subscrição feitos pelos participantes especiais foram integralmente atendidos. As cotas estarão disponíveis para negociação no mercado secundário na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 30 de julho de 2025, sob o *ticker* **GBTC11**, com o preço inicial de negociação de R\$ 29,02 (vinte e nove reais e dois centavos) por cota.

A Oferta foi realizada, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores e contou, ainda, com a adesão das seguintes instituições autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários, convidadas a participar da Oferta na qualidade de participantes especiais (“Participantes Especiais”): Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., C6 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Para mais informações a respeito do Fundo, eventuais interessados devem acessar o site do ETF (<https://buenavista.capital/gbtc11/>), que é a forma oficial de divulgação de informações do ETF.

**O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO ETF, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ÚNICA E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE (HTTPS://BUENAVISTA.CAPITAL/GBTC11/) EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA**



**CLASSE ÚNICA POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO DA CLASSE ÚNICA E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**AS COTAS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.**

**AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE ÚNICA AO APLICAR SEUS RECURSOS.**

**ESTA CLASSE ÚNICA UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.**

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2025.

**Coordenadores**



**Administradora**



**Gestora**

